



RESOLUÇÃO Nº 12/2018, DE 22 MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação 2018 e Saldo Remanescente do IGD-SUAS e IGD-Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação 2018 e Saldo Remanescente do IGD-SUAS e IGD-Bolsa Família, conforme quadro abaixo:

IGD BOLSA FAMÍLIA

Saldo Reprogramado 2017 - 749.753,40

Período de utilização do Recurso – Jan a Dez/18

DESPESAS	%
PERMANENTE	29%
CONVÊNIOS (PBF/CAD ÚNICO)	70%
SERVIÇOS (aluguel veículo)	1%
TOTAL	100%

Previsão de Repasse para 2018 - 996.000,00

DESPESAS	%
CONVÊNIOS (PBF/CAD ÚNICO)	95%
SERVIÇOS (aluguel veículos)	3%
Demais despesas	2%
TOTAL	100%

IGD SUAS

Saldo Reprogramado 2017 - 215.856,50

Previsão de Repasse para 2018 - 142.800,00

Total recurso IGD Suas - 358.656,50

Período de Utilização do Recurso – Jan a Dez/18

DESPESAS	%
PERMANENTE	77%
VIAGENS/ESTADIAS	5%
CONSUMO	5%
SERVIÇOS TERCEIROS	10%
CMAS	3%
TOTAL	100%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social